



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 5/2026 - Banco de Talentos Professor de Ensino Fundamental e Médio/2026

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Lins, considerando o disposto no Edital 001/2026 e Edital 002/026– Banco de Talentos Cadastro Emergencial para Contratação Temporária de Docentes Ensino Fundamental e Médio, convoca os candidatos inscritos ou conforme foram se inscrevendo no Banco de Talentos até o dia 01/06/2026, portadores de habilitação e/ou autorização nas disciplinas abaixo relacionadas, para apresentação de documentação para fins de inscrição emergencial:

Língua Portuguesa

Matemática

Inglês

Física

Química

Ciências/Biologia

Educação Especial (habilitados e autorizados, de acordo com o previsto neste edital)

I - Disposições Preliminares:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá ser portador de uma das seguintes habilitações/autorizações, considerando o disposto no Anexo I deste Edital:
 - 2.1. Licenciatura;
 - 2.2. Bacharelado;
 - 2.3. Tecnólogo;
3. Alunos de qualquer semestre dos cursos de Licenciatura, desde que comprovem a carga horária mínima de 160h de acordo com a Indicação CEE 213/2021.
4. Portadores de Diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de Nível Superior – as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática serão verificadas pelo somatório de 160 (cento e sessenta) horas de estudo de disciplinas afins/conteúdos da disciplina a ser atribuída, registradas no Histórico Escolar do curso;
5. Para ser contratado, o candidato assume, sob as penas da lei, cumprir as exigências prevista no artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, e no artigo 52 da Resolução SEDUC 95/2024.
6. O prazo de validade do Cadastro Emergencial para docentes limita-se ao ano letivo de 2026.

II – Período para apresentação dos documentos:

1. Período: **das 8h do dia 08/06/2026 às 18h do dia 30/06/2026.**
2. No Anexo II deste edital consta a ficha de inscrição que deverá ser preenchida e impressa para entrega, juntamente com as cópias dos documentos relacionados no Capítulo IV deste edital, no setor de Protocolo da Unidade Regional de Ensino de Lins.
3. Os documentos deverão ser entregues em um envelope lacrado com a



ficha de inscrição no protocolo da Unidade Regional de Ensino de Lins, no horário das 8h às 18h.

III - Dos requisitos:

Os docentes deverão ter formação conforme Indicação CEE 213/2021, cujas aulas serão atribuídas de acordo com a legislação que disciplina o processo anual de atribuição de classes e aulas, desde que devidamente inscrito e classificado.

IV - Dos documentos necessários (os candidatos deverão entregar no setor de protocolo da Unidade Regional de Ensino de Lins):

- a) Cópia da inscrição do Banco de Talentos de Professor de Ensino Fundamental e Médio/2026;
- b) Cópia do RG, (frente e verso) (não será aceita a CNH devido as informações necessárias no verso do RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização); (obrigatório)
- c) Cópia do CPF e Título de Eleitor (frente e verso); (obrigatório)
- d) Comprovante de Residência (atualizado); (obrigatório)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (frente verso) do(s) filho(s) menor de idade para comprovação de dependentes. Em ambos os casos, é necessário conter o número do CPF no documento; (opcional)
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (página com registro do 1º emprego); (obrigatório)
- g) Cópia do Diploma e histórico escolar com a data da colação de grau (frente e verso); (obrigatório)
g.1) Caso o candidato ainda não possua o Diploma, poderá ser apresentado Certificado de Conclusão de Curso, se emitido, no máximo, há um ano da data de colação de grau, e Histórico Escolar;
- h) No caso de estudantes, declaração da faculdade de que é aluno regularmente matriculado e frequente (constar quantos semestres o curso possui e qual o semestre que está sendo cursado) e histórico parcial com data atualizada. (obrigatório)

V. Da Pontuação:

- a) Tempo de serviço: Caso tenha trabalhado como docente em escolas estaduais de São Paulo até 30-06-2025, poderá apresentar o Declaração de Contagem de Tempo para Atribuição de Classes e Aulas 2026, conforme Anexo III deste Edital, com data de emissão atualizada, considerando a data base de contagem de tempo de 30-06-2025, contendo data e assinatura do Diretor de Escola/Diretor Escolar;
- b) Cópia de Certificados de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para o cargo de Professor;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Mestrado ou Doutorado;
- d) Certificado Prova Nacional Docente (PND) 2025

VI - Da Classificação

A Classificação Final corresponderá à soma de todos os critérios estipulados no Capítulo V, conforme disposto no Edital 001/2026 e Edital 002/2026 – Banco de Talentos Cadastro Emergencial para Contratação Temporária de Docentes Ensino Fundamental e Médio.



VII – Divulgação da Classificação

- 1) A Classificação e a relação de inscrições indeferidas serão divulgadas todas as segundas-feiras até o dia 02/06/2026 no site da Unidade Regional de Ensino de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>
- 2) Os interessados poderão interpor recurso, quanto à pontuação atribuída, nos nas terças e quartas-feiras, após a publicação do indeferidos no setor de protocolo da Unidade Regional de Ensino de Lins. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios.
- 3) A Classificação Final será publicada todas as sextas-feiras, até o dia 05/06/2026 no site da Unidade Regional de Ensino de Lins, <http://delins.educacao.sp.gov.br>
- 4) O interessado poderá manifestar interesse na Plataforma SED – Secretaria Escolar Digital ou participar das atribuições presenciais, quando ocorrerem, após a publicação da classificação final às sextas-feiras.

VIII - Considerações Gerais:

- 1) Os docentes que já estejam inscritos na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital como Remanescente do Concurso e/ou no Processo Seletivo Simplificado – VUNESP/2025 para a atribuição de classes/aulas 2026, não poderão fazer o referido Cadastro, pois já encontram-se devidamente classificados, exceto os que tiveram a inscrição como Remanescente do Concurso ou no Processo Seletivo Simplificado da VUNESP/2025, excluída;
- 2) A classificação dos candidatos cadastrados obedecerá aos critérios já estabelecidos na legislação que versa sobre o assunto, mantida a prioridade de acordo com a habilitação e autorização.
- 3) Deverá ser entregue cópia dos documentos no Setor de Protocolo da Unidade Regional de Ensino de Lins.
- 4) A documentação entregue será analisada pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas, que decidirá pelo deferimento ou não da inscrição, não cabendo juntada de documentos posteriores.
- 5) Serão indeferidas as inscrições de candidatos que:
 - a) apresentarem documentos ilegíveis, incompletos ou com informações insuficientes;
 - b) não apresentarem todos os documentos exigidos (obrigatórios) no presente edital;
 - c) não possuam habilitação/autorização para as disciplinas previstas neste edital.
 - d) apresentarem outros motivos para o indeferimento, identificados na análise da inscrição.
- 6) Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas/2026 da Unidade Regional de Ensino de Lins.
- 7) O não atendimento às exigências deste edital ocasionará o indeferimento da inscrição.
- 8) Candidatos inscritos que apresentam FAROL VERMELHO e/ou INDICADOS a NÃO PERMANÊNCIA na Avaliação de Desempenho 2025 serão automaticamente desclassificados.
- 9) É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo de Cadastramento e das inscrições indeferidas que será publicado no site da Unidade Regional de Ensino de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE LINS

Lins, 22 de maio de 2026.

Talita Falleiros Melo Vasconcelos
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino



ANEXO I - INDICAÇÃO CEE 213/2021

LÍNGUA PORTUGUESA

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras – Língua e Literatura Portuguesa / Letras – Língua Portuguesa e habilitações de língua estrangeiras/ Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas – Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;
- Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;
- Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo – Linguagens e Códigos;
- Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa.

QUALIFICADOS

Os estudantes de:

- Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras – Língua e Literatura Portuguesa / Letras – Língua Portuguesa e habilitações de Língua Estrangeira / Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas – Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;
- Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;
- Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo – Linguagens e Códigos;
- Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.



MATEMÁTICA

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;

- Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de Licenciatura em Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Química;
- os portadores de diploma de Licenciatura Integrada Química/Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Informática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências da Natureza;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

Os estudantes de:

- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;
- Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.



LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura específica na Língua Estrangeira;
- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira;
- Licenciatura em Linguagens e Códigos na Língua Estrangeira do Currículo;
- Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira.

QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

Os estudantes de:

- Licenciatura específica na língua estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;
- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;
- qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.



HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Física;
- Licenciatura em Ciências, habilitação em Física;
- Licenciatura Integrada Química/Física;
- Licenciatura em Ciências Naturais, habilitação em Física;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física.

QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Química;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática, Química;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Matemática;

- os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

Os estudantes de:

- Licenciatura em Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Física;
- Licenciatura em Ciências, habilitação em Física;
- Licenciatura Integrada Química/Física;
- Licenciatura em Ciências Naturais, habilitação em Física;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

QUÍMICA

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Química;
- Licenciatura Integrada Química/Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;

- Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química.

QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

Os estudantes de:

- Licenciatura em Química;
- Licenciatura Integrada Química/Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

BIOLOGIA

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em: Biologia / História Natural / Ciências Biológicas / Ciências Biológicas – Programa de Formação Inicial de Professores – para atuação no Ensino Fundamental e Médio;
- Licenciatura em: Ciências – Biologia / Ciências – Biologia, Física e Química / Ciências – Química/Biologia;
- Licenciatura em Ciências Naturais/ Ciências Naturais – Biologia;
- Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia;
- Licenciatura em Educação Intercultural – Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Biologia;
- Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Física e Biologia.

QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Educação Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;

- os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem, com Habilitação em Biologia;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Biologia;

Os estudantes de:

- Licenciatura em: Biologia / História Natural / Ciências Biológicas / Ciências Biológicas – Programa de Formação Inicial de Professores – para atuação no Ensino Fundamental e Médio;
- Licenciatura em: Ciências – Biologia / Ciências – Biologia, Física e Química / Ciências – Química/ Biologia;
- Licenciatura em Ciências Naturais / Ciências Naturais – Biologia;
- Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia
- Educação Intercultural – Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Biologia;
- Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Física e Biologia.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em: Ciências Biológicas / Biologia;
- Licenciatura em História Natural;
- Licenciatura em: Ciências / Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências – Matemática e Física / Ciências – Matemática;
- Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências / Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências – Química e Biologia/ Educação Intercultural – Ciências da Natureza;
- Licenciatura em: Ciências Exatas / Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;
- Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
- Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências / Educação do Campo – Ciências Agrárias / Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Ciências da Natureza / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo – Física e Biologia.

QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;
- os estudantes de Licenciatura em Ciências Biológicas / Biologia;

Os estudantes de:

- Licenciatura em: Ciências/Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências – Matemática e Física / Ciências – Matemática;
- Licenciatura em: Ciências da Natureza/ Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental/ Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências/ Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências – Química e Biologia / Educação Intercultural – Ciências da Natureza.;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE LINS

- Licenciatura em: Ciências Exatas/ Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;
- Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
- Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências/ Educação do Campo – Ciências Agrárias / Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Ciências da Natureza / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo – Física e Biologia;
- Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Ciências;
- Licenciatura em Ciências Agrícolas;
- Licenciatura em Enfermagem;
- Licenciatura em Nutrição.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ED. ESPECIAL - DEF. AUDITIVA / ED. ESPECIAL - DEF. FÍSICA / ED. ESPECIAL - DEF. INTELLECTUAL / ED. ESPECIAL - DEF. VISUAL / ED. ESPECIAL – TEA

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE LINS

- Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva;
- Qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;
- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

Os estudantes de:

- Licenciatura em Educação Especial e/ ou Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva.

*** Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.**

Os portadores de:

- **Diploma de Bacharel**, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- **Diploma de Tecnólogo** que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE LINS
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:.....

E-MAIL:.....

RG:.....CPF:.....

TELEFONE:

ESTADO CIVIL:

() CASADO

() SOLTEIRO

() OUTRO – Especificar: _____.

RAÇA:.....

DEFICIENTE:

() SIM

() NÃO

QUANTIDADE DE DEPENDENTES:.....

ASSINATURA: _____

PARECER DA COMISSÃO: _____



ANEXO III

Declaração de Tempo de Serviço

A Direção da EE _____ - (município), declara, para fins de Inscrição no Cadastro Emergencial - Banco de Talentos 2026, conforme disposto no Edital 001/2026, publicado no D.O.E. de 02/03/2026, que o docente (nome), RG: _____, CPF: _____, possui o seguinte tempo de serviço como docente na Rede Estadual de Ensino, considerando a data base de 30/06/2025:

- a) Dias de atuação na função (Classe ou Aulas ou Educação Especial): ____ dias
- b) Dias de atuação no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino: ____ dias;
- c) Dias de atuação no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino como docente contratado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009: ____ dias

Município, xx de xxxxxx de 2026

(carimbo e assinatura do Diretor)